

Roda de Conversa

Territórios Indígenas: Desafios para sua proteção, gestão e uso sustentável

Documento Síntese – Versão Final

Local do Evento: São Paulo

Data: 27 de junho de 2013

Horário: 14:00 – 17:30

Expositores:

- Sr. André Fernando Baniwa: Liderança da etnia Baniwa, vice-presidente da Organização Indígena da Bacia do Içana – OIBI e vice-prefeito de São Gabriel da Cachoeira (AM).
- Sr. Márcio Santilli: Filósofo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Neto – UNESP, é sócio-fundador do Instituto Socioambiental – ISA. Foi deputado federal participante no processo da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88, com foco na questão indígena.
- Sra. Michael Nolan: Advogada, é assessora jurídica do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, atuando em comunidades indígenas e quilombolas.

Debatedores:

- Sr. Carlos Alberto Ricardo (Beto Ricardo): Antropólogo pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, é sócio-fundador do ISA e membro do Conselho Diretor do Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS.
- Sra. Marta Maria Azevedo: Antropóloga pela Universidade de São Paulo – USP e Doutora em Demografia pela UNICAMP, foi presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI entre abril de 2012 e junho de 2013. É pesquisadora do Núcleo de Estudos de População / NEPO e professora do Programa de Pós Graduação em Demografia do IFCH da UNICAMP.

Mediador:

- Sr. Bazileu Margarido: Engenheiro, Mestre em Economia, é associado do Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS e membro da equipe executiva do mesmo instituto. Foi presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Presentes:

Conselheiros do IDS: João Paulo Capobianco.

Equipe do IDS: Juliana Cibim, André Lima, Fabio de Almeida Pinto, Mariana Vilhena Bittencourt e Stephanie Lorenz.

Convidados:

André D’Elia

Diego Monteiro da Silva

Manuela Carneiro da Cunha

Cristian Valery Knack

Isabella Jaggi

Mariana Moreau

INTRODUÇÃO

O Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS promoveu, no dia 27 de junho de 2013, Roda de Conversa sobre Territórios Indígenas: desafios para sua proteção, gestão e uso sustentável, visando subsidiar a construção de diretrizes e propostas para o tema, no âmbito da Plataforma Brasil Democrático e Sustentável. O evento, mediado por Bazileu Margarido, associado do IDS, teve exposições de André Fernando Baniwa, liderança indígena, Márcio Santilli, Coordenador do Instituto Socioambiental – ISA, e Sra. Michael Nolan, representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI. Como debatedores, participaram Marta Maria Azevedo, ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e Beto Ricardo, associado do IDS.

A discussão ocorre em momento chave na definição do futuro das terras e povos indígenas brasileiros. Se, por um lado, a Constituição Federal de 1988 garantiu um conjunto de importantes direitos aos povos indígenas, por outro se nota um crescente interesse do Estado e de agentes do mercado na exploração do potencial econômico das áreas demarcadas, o que poderia comprometer a sobrevivência destas culturas tradicionais no país.

O avanço na demarcação e homologação de terras indígenas ao longo dos últimos 25 anos beneficiou mais de 238 etnias, que ocupam mais de 113 milhões de hectares, ou 13% do território nacional¹ e contribuiu para que a população indígena voltasse a crescer no país. Ao mesmo tempo, consolidou-se, no plano dos estados da federação, o conceito de que as áreas indígenas caracterizam áreas protegidas, inseridas no âmbito das estratégias de proteção e uso sustentável da biodiversidade, constituindo-se espaços relevantes no ordenamento territorial.

Entretanto, há grandes desafios para que tais avanços resultem efetivos. Primeiramente, cerca de 98% da extensão de todas as terras indígenas concentra-se na região amazônica, origem e local de residência de apenas uma parte da população indígena nacional, cerca de 60%. No Centro-Oeste, especialmente no Mato Grosso do Sul, o segundo estado do Brasil com maior população indígena, onde a população indígena é numerosa, as áreas restringem-se a ilhas em meio às grandes propriedades agropecuárias.

Adicionalmente, a proteção desses territórios no médio e longo prazos mostra-se comprometida, seja pela expansão da fronteira agropecuária na Região Centro-Oeste, seja pelos grandes projetos de infraestrutura incentivados pelo Governo Federal na região amazônica. Frequentemente evidenciam-se conflitos, inclusive com inúmeros assassinatos de lideranças indígenas, que 'desaparecem' em meio à impunidade predominante no país e ao poder econômico dos responsáveis.

Um terceiro ponto, também agravante do anterior, é a ausência de recursos apropriados e a incapacidade (e/ou a falta de vontade) política e institucional do governo para por em prática a recém aprovada Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Acordos internacionais como a Convenção da Biodiversidade e a Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que garantem aos povos indígenas o direito de consulta livre e esclarecida e de participação efetiva nos processos decisórios sobre projetos e

¹ Informações disponíveis em: <http://ti.socioambiental.org/>, acesso em 15.06.13.

obras potencialmente causadores de impactos socioambientais, mostram-se igualmente insuficientes para dar um rumo adequado à questão.

É nesse contexto de interesses conflituosos que o IDS está promovendo a presente Roda de Conversa, buscando valorizar as culturas tradicionais no contexto do desenvolvimento do país.

PARTE I – Exposições

Abertura – Beto Ricardo

Visando à elucidação do tema e desafios a serem abordados ao longo do evento, Beto Ricardo realizou uma contextualização do tema indígena no Brasil. Demograficamente, na atualidade há 238 povos e uma população estimada pelo IBGE ao redor de 900 mil pessoas. Dentre esses 238 grupos, 135 tem uma população menor que mil pessoas, apenas 12 têm uma população entre 10 e 30 mil e há 3 com uma população acima de 30 mil. Além disso, 49 desses povos são transfronteiriços.

Após a Constituição de 1988, que assegurou o direito dos indígenas a terras, a maior parte da destinação ocorreu na região amazônica. Esta região, onde vive 50% da população indígena, concentra 98% das terras demarcadas, enquanto que os outros 50% estão confinados a uma área equivalente 2% do total. Sobre as terras homologadas ainda recai forte interesse em relação à exploração econômica de seu subsolo, por parte das empresas de mineração.

De forma a elucidar ainda mais o debate, foi passado o vídeo intitulado “Genocídio Brasileiro”, gravado por Vincent Carelli, do projeto Vídeo nas Aldeias, e que inclui um simbólico depoimento de Elpídio Pires, do povo Guarani-Kaiowá. (vídeo disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=WfEkpkosMKs>)

André Fernando Baniwa

André Baniwa inicia sua exposição destacando a existência de 2 maneiras na mitologia do povo Baniwa para explicar a origem da humanidade: uma delas, de que o homem branco e os índios tem uma origem comum e são parceiros, enquanto que outra diz que se originariam a partir da cobra inimiga e que serão eternamente inimigos dos povos indígenas. A visão predominante acaba sendo influenciada pela questão da terra, visto que a crença é de que aquela terra onde viviam os ancestrais foi destinada pelo criador àquele povo. Quando se restringe o acesso a essas terras, evidenciam-se as posições opostas de brancos e índios.

Esse é um ponto muito sensível para os índios, sobretudo quando nota-se a possibilidade da flexibilização dos direitos concedidos pela Constituição de 1988. Há forte pressão por redução dos direitos e insegurança jurídica em relação às demarcações já realizadas, mesmo no caso de grandes reservas, como a área indígena próxima ao Rio Negro, onde vive o povo Baniwa, que chega a 15 milhões de hectares. O Governo parece não entender que esse direito é anterior à Constituição, antes do Brasil existir como Estado, e que, portanto, deve ser dada prioridade aos povos indígenas em qualquer negociação que se considere de interesse da nação.

“O Estado brasileiro deveria fazer o que está escrito para ser feito e não fazer o que não está escrito para ser feito”. Mas não é o que ocorre com os direitos dos povos indígenas,

negociados a partir do interesse econômico. Mais que falta de vontade política, solucionar casos como o do povo Guarani-Cayowá demanda compreensão e sensibilidade humana para que se respeitem esses direitos, e as particularidades de cada povo. A parcela da sociedade brasileira que se uniu aos índios quando da garantia de seus direitos deve se levantar, agora, contra a possibilidade de retrocesso, liderada por uma minoria. Como olhar para esses pontos complexos de forma que o Brasil possa eleger representantes dos direitos indígenas e de outras populações desfavorecidas, como os brancos que vivem nas periferias, por exemplo?

Há outra questão relativa ao uso das terras. Na região amazônica, onde a quantidade de terras é relativamente grande, quando as populações indígenas tentam fazer algo diferente, é proibido por não fazer parte de seus costumes. Então as terras ficam inutilizadas e sujeitas a pressões de ocupação por atividades econômicas de fora das reservas. Houve uma pesquisa há cerca de 10 anos, liderada pelo Instituto Socioambiental – ISA, indicando que 80% da sociedade apoia as concessões de direitos aos indígenas, que sua cultura seja valorizada, assim como seu modo diverso de viver. Seria importante refazer essa pesquisa nos dias de hoje, para saber se a sociedade mudou essa ideia e se o que está acontecendo no Congresso Nacional em relação aos índios representa a opinião de uma maioria.

Márcio Santilli

O Brasil passou por importantes mudanças a partir da redemocratização. Entretanto, a questão das hidrelétricas na Amazônia e seu impacto sobre povos tradicionais da região nos coloca uma questão: num país democrático, a maioria pode inundar a casa da minoria? Essa pergunta representa uma diretriz para pensarmos nos limites de nossa democracia.

A análise de Márcio Santilli divide-se em 2 frentes de conflito. A primeira é refletida no depoimento do índio Guarani-Kaiowá, visto no início do debate: a questão é claramente a falta de terras. O artigo 231 da Constituição tem uma única redação, de forma que é inexplicável que aplicado ao Rio Negro resulte em 11 milhões de hectares, enquanto que aplicado o Mato Grosso do Sul resulta em menos de 1 milhão de hectares, sendo que boa parte desta área é destinada a um único povo, dos Kadiweú, que se desconsiderada torna ainda mais dramática a situação dos demais povos da região, ilhados e confinados em meio à produção agropecuária. Na terra indígena de Dourados, por exemplo, a densidade demográfica chega a ser 50 vezes superior à do Estado de Mato Grosso do Sul, onde está localizada. O Governo tem que prover uma solução para aumentar a destinação de terras a esses povos.

Uma segunda frente de conflitos é representada pela exploração de recursos naturais por terceiros. Embora a Constituição Federal garanta uma série de direitos a essas populações, é ambígua em alguns pontos relativos à implantação de ditas atividades. Isso faz com que a questão indígena tenha relação, por exemplo, com a política energética. Como garantir as áreas estabelecidas se o Governo promove a construção de inúmeras hidrelétricas na Região Norte, utilizando-se de justificativas como a conciliação entre desenvolvimento e aquecimento global. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT não fornece solução a essas questões, na medida em que prevê uma consulta aos povos indígenas impactados que, na prática, não garantem a possibilidade de negar a viabilidade do projeto.

Olhando além das 2 frentes de conflitos mencionadas, Márcio Santilli acredita que o Brasil já caminhou o suficiente para poder propor uma política indigenista de cunho positivo, em lugar de apenas correr atrás do prejuízo e da administração de conflitos. Um exemplo é que Fernando Collor foi o presidente que mais homologou terras no Brasil, pois vinculou a questão indígena à política externa, demarcando terras Yanomami na véspera da ECO-92. Ninguém, desde então, tentou propor uma agenda positiva, desvinculada da geração de energia ou da extração de minério. Há, escondida, uma imensa riqueza, e a gestão dos territórios é ponto chave nesse sentido. Tal política deve refletir uma gestão adequada, que forneça condições aos povos indígenas de ir adiante, desenvolver seus projetos, ter uma economia próspera em seu ponto de vista, ter serviços básicos atendidos, fazer festas, manter as suas línguas.

Atualmente, o orçamento da FUNAI é muito reduzido e não viabiliza estratégias deste porte. E não há qualquer outro mecanismo institucional que garanta recursos neste sentido. Isso é próximo com o que acontece com outros importantes territórios desde o ponto de vista da diversidade, como unidades de conservação, áreas de quilombos e reservas extrativistas.

Michael Nolan

Michael Nolan procurou cobrir 3 temas principais em sua exposição: a) a indenização de terras a fazendeiros no Mato Grosso do Sul para criação de áreas indígenas, b) Convenção 169 da OIT, e c) a criminalização do movimento indígena.

Tratando do primeiro ponto, ressalta-se que, desde 2009, o Ministério da Justiça tem um parecer favorável à possibilidade de indenizar fazendeiros na região, que não vem ocorrendo. O Governo Federal tem, inclusive, recursos contingenciados com essa finalidade, que não vêm sendo desembolsados. Há, ainda, 34 mil hectares de terras de traficantes confiscadas pela União, que seguem sem destinação. O Estado do Mato Grosso do Sul tem ainda uma lei que cria um fundo para indenização, similar ao Rio Grande do Sul, que é anterior. E o que se vê é uma tendência à desapropriação em áreas degradadas e que não contemplam as terras reivindicadas, com as quais os índios guardam uma relação sagrada.

O segundo tema abordado é a Convenção 169 da OIT. Segundo a expositora, deve-se regulamentar o que é uma consulta prévia. Judicialmente, o Governo vem ganhando todas as disputas em que questiona-se a realização deste procedimento de forma adequada. Deve ser garantido o direito de não aceitação do projeto, além de que a informação deve ser passada de maneira clara, em linguagem compreensível aos povos e deve-se dispor do tempo necessário para que cada comunidade assimile as informações e se posicione concretamente.

Outro ponto é uma criminalização dos movimentos indígenas. Enquanto ninguém foi preso pela morte de índios Guarani-Kayowá no Mato Grosso do Sul, há índios sendo presos pela morte de fazendeiros sem a devida apuração, e um processo intenso recaindo sobre suas lideranças. A Convenção OIT e a legislação brasileira estabelecem que um índio não deva ir a uma cadeia comum, porém os processos penais não são adequados e as possíveis sedes da FUNAI onde o índio cumpriria sua pena estão fora das aldeias. No processo penal a única identificação em relação a um indígena que comete um crime é em relação a cor de sua pele que é classificada como vermelha. Há necessidade de modificar o Código do Processo Penal

para incluir a obrigação de perguntar no interrogatório policial e criminal a questão se for indígena, qual é sua etnia e sua língua materna. Os indígenas devem ter o direito de depor na sua língua materna. Desde o indígena não é identificado como tal no processo penal é impossível saber quantos indígenas estão presos. Os procuradores da FUNAI, que antes defendiam indígenas individualmente, migraram para a Advocacia Geral da União –AGU e agora priorizam apenas causas coletivas.

PARTE II – Debate

Proposta de Debate

Marta Maria Azevedo abre a rodada de intervenções dos debatedores levantando questões sobre a possibilidade de se associar preservação ambiental com a gestão territorial indígena, como, por exemplo, através da compensação de reserva legal ou pagamento por serviços ambientais. Seria possível, por exemplo, que grandes produtores rurais compensarem áreas de preservação em terras indígenas?

Outro ponto levantado pela debatedora é a questão da extinção dos índios do ponto de vista da sociedade brasileira, resultado do desconhecimento em relação a esses povos, como no caso dos congressistas que acreditam que ceder área distinta daquela própria daquele povo específico resolve a questão territorial indígena. Esse desconhecimento anda junto com o preconceito. Como enfrentar essa ignorância e esse preconceito? Passa pela formação de quadros de funcionários? Quem se interessa em trabalhar na FUNAI atualmente? Como valorizar quem está no Governo, envolvido com a gestão desses temas? Hoje em dia quem trabalha com educação e saúde indígena nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, por exemplo, muitas vezes não tem conhecimento suficiente para tal.

Em relação à situação dos Guarani-Kayowá, por exemplo, mesmo que suas terras forem indenizadas, já não há rios, madeira e os recursos naturais originais, de forma que a solução do impasse vai além da simples demarcação e indenização de proprietários. A FUNAI, por sua vez, não tem recursos nem quadro de funcionários suficientes para ir além das atividades fundamentais, como distribuição de cestas básicas, e as atividades cotidianas necessárias para a manutenção burocrática. Beto Ricardo coloca que após os estudos de Darci Ribeiro, que indicavam perdas de etnias e transição a uma identidade genérica dos índios entre 1900 e 1950, a retomada do levantamento desses dados na década de 70 passou a mostrar que o número de etnias e a população aumentavam, ao mesmo tempo em que se reafirmavam as identidades específicas. Essa perspectiva mais otimista não escondeu os problemas existentes, mas somada ao estoque de direitos adquiridos, embora desigualmente distribuídos, nos obrigariam a ter um grande plano de investimento, que envolveria, por exemplo, concessão de bolsas de estudo em universidades e incentivo aos institutos de conhecimentos indígenas, de forma a dialogar com conhecimentos científicos em benefício do futuro da Amazônia. Também visando quebrar esse estigma de que tem muita terra para pouco índio, sobretudo na região amazônica, criar mecanismos que compensem do ponto de vista do imaginário da política brasileira e da maneira pela qual as pessoas os reconhecem e os valorizam. São coisas que seriam feitas em nível simbólico, isto é, festivais de cultura, promoção dos cinemas interculturais, grandes feiras de arte indígena, enfim, programas de intercâmbio que levem parte dos tomadores de decisão para conviver minimamente com os índios.

Respostas à Proposta de Debate

Em relação à colocação sobre a possível compensação de reserva legal e pagamento por serviços ambientais em terras indígenas, Márcio Santilli destaca que o novo Código Florestal é ainda confuso nessa matéria, mas que é possível a interpretação de que se pode compensar reserva legal em terras indígenas, na medida em que os índios são equiparados aos agricultores familiares. Isso deve ser mais bem elaborado e regulado, para não ser um desincentivo à preservação fora dessas áreas. Já na questão dos serviços ambientais, é uma questão que ainda dependerá de política pública específica, mas que realmente pode ser parte de uma política de gestão territorial sustentável, complementando o orçamento para esta gestão adequada. Inclusive há o conceito de pagamento por serviços socioambientais, onde se incluiria toda a cultura desses povos. Nesse sentido, deveria haver critérios mais próprios de repasse desses recursos, considerando extensão do território, população, etc.

Outra questão levantada por Márcio Santilli é a ineficiência dos órgãos responsáveis pela gestão territorial ambiental e social, ou seja, ICMBio, INCRA e FUNAI. Todos tem situação de precariedade administrativa similar.

André Baniwa reforça o que foi dito por Beto Ricardo em relação à necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre os índios, não somente através dos livros, mas também viajando por seus territórios, comendo sua comida, escutando suas falas, vendo a maneira de receber as pessoas, de se comunicar e de compreender as coisas. Isso contribuiria no entendimento dessa questão tão importante para o Brasil e poderia propiciar maiores esforços na garantia dos direitos a eles assegurados.

Participação dos Convidados

André D'Elia destaca o impacto dos recursos de compensação dos grandes empreendimentos que são direcionados aos povos tradicionais afetados por esses projetos. É possível evitar que esses recursos descaracterizem a cultura indígena e sejam revertidos em algo positivo, que fortaleça a luta pelos direitos indígenas? Por exemplo, com o reforço do quadro de funcionários da FUNAI, como em Belo Monte, onde alguns servidores são pagos com recursos da Norte Energia, dona do empreendimento. Isso é válido?

André Lima questiona se é possível envolver os índios ativamente na recuperação de ecossistemas e serviços ambientais de territórios que lhe forem assegurados? Isso faz sentido desde o ponto de vista da valorização de seu papel perante a sociedade e geração de renda? Na linha de dar maior representatividade e assegurar recursos para implantação de uma política indigenista efetiva, outros pontos por ele levantados são a possibilidade de se ter uma cadeira no Senado a uma liderança indígena e a criação de Fundos de Participação, nos modelos do FPE Verde, que assegura aos Estados com mais áreas protegidas recursos para sua preservação, estabelecendo-se critérios adequados ao cenário indígena no país. Por fim, para garantir uma melhor gestão territorial, tanto de áreas indígenas quanto de outras áreas de preservação e de função social, seria viável a criação de uma unidade de gestão política desses territórios diferenciados, visando à criação e gestão integrada que não ocorre hoje com o INCRA, ICMBio e FUNAI?

André Baniwa considera que as verbas de compensação, levantadas por André D'Elia, podem ajudar no fortalecimento da causa indígena, dependendo de como for direcionada. Caso seja em forma de um Projeto, um Programa, liderado por aquela associação, por aquele povo, pode ser positivo. A possibilidade de representação no Congresso também é bem vista por ele, se possível dentro dos limites legais, já que há discussões políticas a respeito da autoridade de não indígenas em defender a causa, e isso é usado para desqualificar algumas reivindicações.

Márcio Santilli acredita ser difícil garantir essa representação, pois seria uma liderança isolada, não há muita verticalidade na representatividade. O caminho seria conscientizar o Congresso a respeito da questão. Em relação à possibilidade de se criar uma unidade de gestão de territórios diferenciados, também acredita ser de grande complexidade. Talvez, a arrecadação e destinação de terras públicas pudessem ser concentradas em uma agência, que depois de destinadas passariam à gestão de cada um dos órgãos específicos, como ICMBio, INCRA e FUNAI. Isso poderia contribuir para criação de uma estratégia para o estado brasileiro lidar com os 50 a 70 milhões de hectares de terras supostamente públicas, sem destinação oficial na atualidade, e pelas quais nós já visualizamos uma disputa intensa por setores mais predatórios desde o ponto de vista ambiental, além de resolver questões como a possibilidade constitucional de alteração de categoria e tamanho de Unidades de Conservação pelo Congresso, que gera atualmente mais de 70 Projetos de Lei que enfraqueceriam essas áreas protegidas.

Marta Maria Azevedo retoma a questão dos recursos de compensação e a possibilidade de criação de Fundos de Participação, ressaltando que isso deve ter a participação do agronegócio, que alteram o meio natural de forma brusca e deixa a "conta" para o Governo, sociedade e povos tradicionais. Deve haver um pacto social que os envolva e que garanta que eles também paguem essa conta.

João Paulo Capobianco afirma que, quando a proposta da gestão territorial comum foi criada, a ideia era que os órgãos trabalhassem de forma integrada, e não que fossem extintos. Pretendia-se inseri-los como parte importante do desenvolvimento regional, na economia, na diversidade, já que o grande problema dos territórios indígenas, quilombolas e unidades de conservação é que são vistos como buracos no queijo, isto é, áreas com baixíssima inter-relação regional. Acabam sendo visto como limitadores ao desenvolvimento pela sociedade. A gestão territorial integrada possibilitaria, inclusive, usufruir de sinergias entre os diferentes territórios. Hoje, o que se vê, é um enfraquecimento das disputas individuais desses órgãos, com o ICMBio, com iniciativas na justiça pela revogação da criação de unidades de conservação porque o prazo previsto de 5 anos para desapropriação não foi cumprido. Por fim, João Paulo Capobianco destaca a colocação de Marta Azevedo, que nominou a Plataforma do IDS como Plataforma Democrático, Sustentável, Plural e Multiétnico. Esses 2 últimos conceitos devem estar realmente na mente da sociedade e devemos valorizar essa diversidade que temos em nosso país.

Diego Monteiro da Silva questiona se a inexistência de mapeamento em pequenas escalas das áreas indígenas decorre de interesse de empresas e do Estado para facilitação de explorações futuras de recursos naturais, considerando os recentes dados sobre potencial mineral e de geração de energia dessas áreas.

PARTE III – Encerramento

Considerações Finais

Márcio Santilli concorda que os órgãos de gestão territorial específicos são importantes, tendo como exemplo o trabalho do ICMBio e o avanço na disponibilização de informações e na estratégia para Unidades de Conservação depois de sua criação. A paralisia nas demarcações de áreas indígenas e da criação de Unidades de Conservação guarda, em sua opinião, relação forte com interesses do setor elétrico. Como os problemas são generalizados para esses territórios especiais, pode-se tirar a conclusão de que eles derivam de uma estratégia governamental focada em outras questões que não a valorização dessas áreas, uma subordinação da política socioambiental a outras políticas. Ele ainda destaca a situação dos quilombolas, que têm menos evidência que os indígenas e que, portanto, acabam tendo menos meios de lutar por seus direitos.

Michael Nolan também menciona os retrocessos nesses processos de homologação de terras, como no caso dos quilombolas, que dependem do INCRA para garantir seus territórios, o que ocorre lentamente e sem apoio governamental. A própria aproximação entre as culturas tradicionais dos quilombos e dos índios é colocada pela expositora, no sentido de se ter uma gestão integrada de suas áreas, já que todas elas estão sofrendo dos mesmos problemas em relação aos interesses, sobretudo, do Governo Federal, de mineradoras e de agropecuaristas. A atual Proposta de Emenda Constitucional – PEC 215 envolve índios e quilombolas, e tende a tornar ainda mais difícil a demarcação de terras para esses povos tradicionais.

André Lima destaca um trabalho feito no Pará, que cria incentivos fiscais para municípios que contam com áreas quilombolas, através de repasses do ICMS “Verde”. Trabalhar dentro da linha instrumentos econômicos financeiros públicos para incentivar esses territórios de diversidade socioambientais pode ser um caminho a se explorar.

Marta Azevedo acredita serem importantes como este, que vão mais além de componentes políticos e debatem propostas de gestão administrativa da questão indígena, sobre a qual ainda há muito a se construir. Há muita falta de conhecimento e algumas ações que não parecem benéficas na melhoria desta situação, como a unificação das procuradorias das autarquias sob a AGU. Servidores da FUNAI sequer possuem carreira própria, sendo servidores do poder executivo que migram entre os órgãos. Portanto há muito que se pensar na esfera administrativa. Entretanto, é importante dizer que a os processos de demarcação das terras indígenas, conduzidos pela diretoria de proteção territorial da FUNAI, não estão parados. A identificação de áreas segue em curso, os Grupos de Trabalho estão em campo, seguem sendo assinadas portarias declaratórias.

Beto Ricardo encerra sua participação com a ideia de que um Brasil Democrático Sustentável Plural Multiétnico merece um programa interno de intercâmbio cultural robusto, inclusive num nível de políticas públicas, que envolva estudantes, tomadores de decisão, diplomatas e etc.. Isso é mostra-se fundamental para conectar a diversidade a setores mais conservadores da sociedade brasileira, gerando uma sensação difusa de bem estar e de apoio, de identidade e de autoestima. Atualmente, 85% da alimentação dos brasileiros são plantas exóticas, e o processo de valorização do que temos aqui passa por valorizar nossa diversidade de povos. O

governo brasileiro reconheceu, por exemplo, o sistema agrícola do Rio Negro como patrimônio cultural do Brasil, e o país não sabe disso. Há quase 300 plantas úteis domesticadas nesse sistema. Esses podem ser alguns caminhos de uma agenda positiva para o tema.

André Baniwa conclui com a necessidade de que as políticas públicas voltadas aos índios sejam implantadas de fato, que resultem efetivamente em serviços para esses povos. Atualmente, saúde e educação são precárias e os recursos de repasse do Governo Federal aos Estados e Municípios com essa finalidade não se convertem em ações efetivas de melhoria. Em sua opinião, sendo os territórios federais, os recursos tampouco teriam que passar por esses âmbitos. Deve-se pensar também nessas questões administrativas dos territórios indígenas.

Pontos a serem discutidos futuramente

- ✓ Desequilíbrio total entre a aplicação da constituição, que faz com que sua aplicação no Rio Negro resulte em 11 milhões de hectares, enquanto no Centro-Oeste, resulte em 17 hectares, para praticamente a mesma população indígena.
- ✓ Seria viável e interessante a criação de uma unidade política de gestão territorial que integrasse as áreas protegidas e de função social, desempenhando um papel integrado e mais eficiente em relação a esse tema do que fazer hoje ICMBio, FUNAI e INCRA? Ou, talvez, pelo menos uma agência que trabalhasse na arrecadação e destinação das terras públicas para estes órgãos?
- ✓ Como dar maior representatividade aos índios na política brasileira? Seria garantindo cadeiras a lideranças indígenas no Congresso?
- ✓ Plataforma Brasil Democrático, Sustentável, Plural e Multiétnico? Como incorporar esses dois últimos conceitos no cerne da plataforma?

Consensos e conclusões que possam ser incorporados à Plataforma

- ✓ Grande desafio governamental, além de solucionar conflitos, é propor uma agenda positiva para a questão indígena no Brasil.
- ✓ Devem ser criados mecanismos institucionais que garantam recursos consistentes para aplicação da política indigenista no Brasil.
- ✓ A Convenção 169 da OIT, por si só, não resolve a questão da consulta às populações impactadas. Deve haver uma regulamentação adequada sobre a consulta prévia, de forma que não siga sendo uma mera atividade de informação e imposição.
- ✓ Deve haver a valorização dos territórios e povos indígenas, que poderia ocorrer também através do pagamento por serviços socioambientais, que envolvam a preservação ambiental e de suas culturas.
- ✓ Deve-se aprofundar o conhecimento sobre os povos indígenas e suas culturas, de forma a valorizá-los, quebrando assim as barreiras de preconceito e distanciamento que geram um sentimento de extinção dos índios para grande parte da sociedade.